



RUA DUQUE DE BRAGANÇA, 5 RCH - 6300-507 GUARDA

TELF: +351 271 213 446

URL: [www.ABGuarda.pt](http://www.ABGuarda.pt) • EMAIL: [ABGuarda.geral@gmail.com](mailto:ABGuarda.geral@gmail.com)

## **Comunicado Nº6**

Época: 2019-2020

Data: 1 de Outubro de 2019

### **Regulamento Técnico Pedagógico Sub-14 e Sub-16**

Enviamos em anexo o Regulamento Técnico Pedagógico aplicável nas provas nacionais nos escalões de Sub-14 e Sub-16.

Informamos que o Conselho Técnico, e uma vez que a Associação de Basquetebol da Guarda é autónoma nesta decisão, decidiu não aplicar o regulamento técnico pedagógico no escalão de Sub-16 masculinos nas provas distritais. Como consequência não existe restrição ao número mínimo de jogadores que devem constar no boletim de jogo, nem restrição ao tempo de utilização dos mesmos ficando ao critério dos treinadores.

No escalão de Sub-14 a sua aplicação é obrigatória.

***A Associação de Basquetebol da Guarda***



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



## **REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O ESCALÃO DE SUB-14**

#### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1.** A FPB, de acordo com a proposta da Coordenação Técnica Nacional, aprovou o Regulamento Técnico-Pedagógico para o escalão de SUB-14 Masculinos e Femininos, a ser aplicado em todas as Provas Nacionais, desse escalão. As Associações podem aplicar este regulamento nas suas provas Regionais/Distritais, cabendo às mesmas essa decisão;
- 1.2.** O Regulamento Técnico-Pedagógico Específico dos SUB-14 altera as Regras Oficiais da FIBA, com as alterações e ajustamentos indicados neste documento;
- 1.3.** Este Regulamento Técnico-Pedagógico SUB-14 entrará em vigor na época 2019/2020.

#### **2. FORMAÇÃO DE EQUIPAS**

- 2.1.** É obrigatório que as equipas se apresentem, nas competições Nacionais, com um mínimo de 10 (dez) jogadores/as em SUB-14 e também que todos/as tenham participação efetiva no jogo, segundo as regras definidas neste Regulamento.
- 2.2.** A utilização efetiva do 11º e 12º jogadores/as não é obrigatória.

#### **3. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES/SUBSTITUIÇÕES**

- 3.1.** Os jogadores que participaram efetivamente no primeiro período serão substituídos no segundo período por outros cinco jogadores que jogarão, por sua vez, todo o tempo deste período.
- 3.2.** As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º ou 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no boletim de jogo.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



- 3.3.** As equipas que se apresentem com 12 (doze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º período e 6 (seis) jogadores/as no 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no Boletim de Jogo.
- 3.4.** No decurso dos dois primeiros períodos não há substituições, a não ser as que sejam forçadas (lesão, motivos disciplinares, limite de faltas) ou as que se realizem para permitir a utilização do 11º e 12º jogadores/as, nos termos dos pontos 3.2. e 3.3.
- 3.5.** Na segunda parte (terceiro e quarto períodos) as substituições e o tempo de jogo de cada jogador em campo estarão de acordo com o critério do treinador.
- 3.6.** No caso de uma equipa que se apresente com 12 (doze) jogadores/as, a utilização dos 11º e/ou 12º jogadores/as durante a segunda parte do jogo (3º e 4º períodos), bem como o tempo de jogo a eles destinados será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no Boletim de Jogo.
- 3.7.** Nenhum jogador poderá jogar mais de três períodos de uma partida, tendo que descansar, no mínimo, um período completo até final do terceiro período, não sendo, como tal, considerada para esse cômputo a contagem de segundos ou de minutos de descanso entre períodos interpolados.
- 3.7.1.** Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o período em que se verifique essa ocorrência é considerado como um período completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto.
- 3.7.2.** Na eventualidade de uma equipa ficar reduzida a 4 ou menos jogadores/as em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto/a no “banco”, ele/a poderá substituir o/a jogador/a desqualificado/a ou lesionado/a, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado anteriormente.
- 3.7.3.** Se no banco estiverem dois/duas ou mais substitutos/as, entrará em jogo aquele/a que tiver menos pontos marcados até ao momento.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



#### **4. PENALIZAÇÕES/DERROTA ADMINISTRATIVA**

O incumprimento de qualquer das disposições constantes deste Regulamento Técnico-Pedagógico acarreta as seguintes penalizações:

- 4.1.** A equipa infratora é punida com derrota administrativa; nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infratora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infratora perca por uma diferença superior a 20 (vinte) pontos.
- 4.2.** Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação à equipa que utilize num jogo menos de 10 jogadores, no escalão de SUB-14.
- 4.3.** Caso o disposto no ponto anterior se aplique às duas equipas participantes no jogo, será averbada a ambas derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, sendo o resultado do boletim 0-0.

#### **5. RESPONSABILIDADES DE APLICAÇÃO E CONTROLE**

As responsabilidades de aplicação e controle pelo incumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico cabem aos seguintes agentes da modalidade:

- 5.1.** Aos treinadores das equipas e aos Clubes, respondendo estes, nos termos previstos neste e nos demais regulamentos federativos em vigor, pelo seu incumprimento.
- 5.2.** Aos juizes, a quem cabe garantir a aplicação das regras do jogo, com as adaptações constantes do Regulamento Técnico-Pedagógico, devendo mencionar em relatório eventuais situações de violação deste Regulamento, para efeitos de determinação de eventual atribuição de derrota administrativa.
- 5.3.** Caso se verifique uma situação de violação das normas deste Regulamento, os juizes devem alertar o treinador responsável para o facto de estar a incorrer numa infracção punível com uma derrota administrativa; caso o treinador persista em violar o Regulamento, os juizes devem dar continuidade ao jogo e mencionar em relatório a infracção cometida.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



## 6. MARCADORES DE 24 SEGUNDOS

A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de SUB-14 não é obrigatória devendo, no entanto, ser da responsabilidade do cronometrista a determinação dos 24 segundos, sempre que o aparelho de 24 segundos não exista.

## 7. ORIENTAÇÕES NACIONAIS PARA O ESCALÃO DE SUB-14

O escalão de Sub-14 é aquele onde a competição começa a ser mais formal (jogos com árbitros; campo e altura das tabelas às dimensões reais; aplicação das Regras Oficiais de jogo de Basquetebol, etc.), como tal, deve merecer por parte dos Treinadores uma atenção especial, em virtude de ser uma fase de aprendizagem do jogo, fundamental para o desenvolvimento dos jovens atletas.

Neste sentido e tendo em conta estes pressupostos, são tarefas dos Treinadores de SUB-14:

7.1 Reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol;

7.2 A FPB **recomenda** a utilização da defesa individual (“homem-a-homem”) no escalão de sub-14:

7.2.1 O escalão de sub-14 é fundamental para a aprendizagem da Defesa ao atacante com bola e da Defesa ao atacante sem bola;

7.2.2 Também as Ajudas Defensivas e as respetivas Rotações Defensivas devem merecer por parte dos treinadores deste escalão a maior atenção para a aprendizagem das mesmas;

7.2.3 As Defesas Zonais e Mistas não devem ser utilizadas neste escalão, pois não ajudam a desenvolver o indicado nos pontos 7.2.1 e 7.2.2;

7.3 Utilizar todos os jogadores em todos os jogos, permitindo a sua participação efetiva nos mesmos.

**Julho.2019**



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



## **ANEXO 1**

### **EXEMPLOS PRÁTICOS E INTERPRETAÇÕES**

#### ***Neste documento, apresentam-se as Interpretações Oficiais ao Regulamento Técnico- Pedagógico da FPB***

O objetivo deste documento é o de converter os princípios e os conceitos do regulamento técnico-pedagógico em situações práticas e específicas, tal como podem acontecer durante um jogo normal de basquetebol.

Para salvaguardar a consistência desta interpretação, a “equipa A” é a equipa atacante (inicial) e a “equipa B” é a equipa que defende. A1 a A5, B1 a B5 são jogadores dos cinco iniciais; A6 a A12, B6 a B12 são substitutos.

#### **Exemplo nº 1**

A equipa A de Sub-14 apresenta-se com 6 jogadores e a equipa B apresenta-se com 7 jogadores.

#### **Interpretação:**

O jogo deve, obrigatoriamente, realizar-se, no final do jogo, e independentemente do resultado final registado, deve ser averbado no boletim de jogo o resultado de 0-0. (Art. 5)

Numa situação em que vai ser aplicada derrota administrativa às duas equipas, a rotação dos jogadores fica ao critério dos treinadores.

#### **Exemplo nº 2**

A equipa A de Sub-14 apresenta-se com 10 jogadores e a equipa B apresenta-se com 8 jogadores.

#### **Interpretação:**

O jogo realiza-se com a equipa A a utilizar A1 a A5 no 1º período, e A6 a A10 deverão ser utilizados obrigatoriamente 2º período. A equipa B não está obrigada a respeitar as



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



normas relativas à rotação dos jogadores, uma vez que, por não ter respeitado o número mínimo de jogadores, será punida com derrota administrativa.

Caso no final do tempo regulamentar de jogo, a equipa A não ganhe o jogo ou ganhe por menos de 20 pontos, o resultado a averbar no boletim deverá ser 20-00 favorável à equipa A; caso a equipa A ganhe por mais de 20 pontos, o resultado deverá ser o que resultar da marcha do jogo.

### **Exemplo nº 3**

O jogador A1 da equipa A, com 10 jogadores qualificados para jogar, sofre uma lesão evidente no 4º minuto do 1º período, sendo substituído por A6.

#### **Interpretação:**

A6 deverá ser utilizado no 2º período e não poderá ser utilizado no 3º período, considerando que todos os jogadores devem descansar pelo menos 1 período completo durante os três períodos iniciais.

Caso A1 recupere da lesão, não poderá ser utilizado no 2º período, podendo ser livremente utilizado na segunda parte.

A utilização de A1 e A6 durante qualquer período de tempo no 1º período é equiparada à utilização em todo o período, sendo regularmente proibida qualquer compensação de tempo.

### **Exemplo nº 4**

As equipas A e B inscreveram 12 jogadores cada no boletim de jogo. O treinador da equipa A utiliza 6 jogadores no 1º período e 5 no 2º, não utilizando um dos jogadores em todo o jogo, enquanto o treinador da equipa B utiliza os seus 12 jogadores, 6 em cada período da 1ª parte.

#### **Interpretação:**



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



Legal. A utilização do 11º e 12º jogadores e o tempo a eles destinado será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no boletim de jogo.

### **Exemplo nº 5**

No decorrer de um jogo de Sub-14, o árbitro é alertado pelo treinador da equipa B para o facto da equipa A utilizar defesa "zona". Como proceder?

#### **Interpretação:**

A utilização da defesa "homem-a-homem" é uma orientação nacional para o escalão de Sub-14, constituindo uma **obrigação** dos treinadores deste escalão respeitar tal orientação; no entanto, o desrespeito pela mesma não constitui uma violação das Regras Oficiais de Basquetebol, pelo que não cabe aos juízes impor o cumprimento da referida orientação; devem, sim, registar em relatório a reclamação formulada pelo treinador da equipa B, para efeitos de conhecimento, apreciação e eventual procedimento por parte por parte do Departamento Técnico.

### **Exemplo nº 6**

A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de Sub 14 não é obrigatória, como tal a regra dos 24 segundos não é aplicada nos jogos em que não exista o respectivo aparelho.

#### **Interpretação:**

Illegal. É da responsabilidade do cronometrista o controlo manual dos 24 segundos sempre que o respectivo aparelho não exista.

### **Exemplo nº 7**





**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



Num jogo de Sub-14, as duas equipas não apresentaram o número mínimo obrigatório de jogadores. Após os 40 minutos regulamentares, o jogo terminou com o resultado 45-45. O árbitro determinou a continuação do jogo com a disputa dum período suplementar.

**Interpretação:**

Ilegal. Considerando que o resultado final será 0-0, não se deve realizar qualquer período suplementar.

**Exemplo nº 8**

Num jogo de Sub-14, a equipa A apresentou 12 jogadores, após ter registado o cinco inicial no boletim de jogo, os oficiais de mesa solicitaram a indicação do 6º jogador que vai ser utilizado no 1º período.

**Interpretação:**

Ilegal. O treinador não é obrigado indicar o 6º jogador. Compete aos oficiais de mesa controlar o 6º jogador quando é solicitada a primeira substituição. A partir desse momento e até ao final do respetivo período, a rotação de jogadores é livre, mas está limitada aos seis jogadores já utilizados. O mesmo princípio é aplicável no 2º período quanto ao 12º jogador.

**Exemplo nº 9**

Num jogo de Sub-14, o treinador da equipa A decide não utilizar o 9º e o 10º jogador no segundo período. Os árbitros decidem não continuar o jogo.

**Interpretação:**

Ilegal. Os árbitros devem continuar o jogo, independentemente da opção do treinador da equipa A. Uma vez que esta equipa não cumpriu o regulamento técnico pedagógico deve ser averbada uma derrota administrativa, sendo o resultado final a registar no boletim apurado nos termos do artigo 5º do regulamento técnico pedagógico. Estes factos devem constar de relatório de jogo a elaborar pelo árbitro principal.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



### **Exemplo nº 10**

Num jogo de Sub-14 a equipa A apresentou 12 jogadores, tendo optado por utilizar apenas 10 jogadores.

#### **Interpretação**

Legal. A utilização do 11º e 12º é facultativa.

**Julho.2019**



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



## **REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O ESCALÃO DE SUB-16**

#### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 A FPB, de acordo com a proposta da Coordenação Técnica Nacional, aprovou o Regulamento Técnico-Pedagógico para o escalão de SUB-16 Masculinos e Femininos, a ser aplicado em todas as Provas Nacionais, desse escalão. As Associações podem aplicar este regulamento nas suas provas Regionais/Distritais, cabendo às mesmas essa decisão;
- 1.2 O Regulamento Técnico-Pedagógico Específico dos SUB-16 altera as Regras Oficiais da FIBA, com as alterações e ajustamentos indicados neste documento;
- 1.3 Este regulamento foi simplificado para a época 2019/2020, por forma a clarificar todas as situações constantes do mesmo. Aconselham-se os treinadores a utilizarem o mesmo sistema de utilização de jogadores, ou seja, a cumprir o RTP ainda durante a 1ª metade do jogo (nº de jogadores a utilizar);
- 1.4 Este regulamento entrará em vigor na época 2019/2020.

#### **2. FORMAÇÃO DE EQUIPAS/SUBSTITUIÇÕES**

- 2.1 É obrigatório que nas Competições Nacionais as equipas se apresentem com um mínimo de 8 jogadores/as inscritos/as no boletim de jogo;
- 2.2 É obrigatória a utilização efetiva dos 8 jogadores/as em pelo menos 1 quarto completo do jogo até ao final do 3º quarto;
- 2.3 As equipas que inscrevam mais que 8 jogadores/as, não necessitam de colocar em jogo o 9º, 10º, 11º e 12º atleta, pois a sua participação é facultativa;
- 2.4 Cabe aos juízes a verificação e acompanhamento do disposto nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3, através de impresso próprio;



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



- 2.5 Nenhum/a jogador/a poderá jogar em mais do que 3 quartos de um jogo;
- 2.6 Não é permitida a contagem de segundos ou minutos de descanso/utilização em cada quarto para efeito de contabilização de quartos jogados;
- 2.7 Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o período em que se verifique essa ocorrência é considerado como um período completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto;
- 2.8 O treinador pode realizar as substituições que entender durante todo o jogo, tendo em atenção que é da sua responsabilidade o cumprimento deste regulamento no que se refere fundamentalmente à obrigatoriedade de utilização de 8 jogadores/as num quarto completo até ao final do 3º quarto;
- 2.9 Na eventualidade de uma equipa ficar reduzida a 4 ou menos jogadores/as em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto/a no “banco”, ele/a poderá substituir o/a jogador/a desqualificado/a ou lesionado/a, independentemente do tempo e quartos que tenha jogado anteriormente. Se no banco estiverem dois/duas ou mais substitutos/as, entrará em jogo aquele/a que tiver menos pontos marcados até ao momento. Esta validação será efetuada pelos juizes da partida.

### **3. PENALIZAÇÕES/DERROTA ADMINISTRATIVA**

O incumprimento de qualquer das disposições constantes deste Regulamento Técnico-Pedagógico acarreta as seguintes penalizações:

- 3.1 A equipa infratora é punida com derrota administrativa. Nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infratora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infratora perca por uma diferença superior a 20 pontos;
- 3.2 Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação à equipa que utilize num jogo menos de 8 jogadores, no escalão de SUB-16.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



3.3 Caso o disposto no ponto anterior se aplique às duas equipas participantes no jogo, será averbada a ambas derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, sendo o resultado do boletim 0-0.

#### **4. RESPONSABILIDADES DE APLICAÇÃO E CONTROLE**

As responsabilidades de aplicação e controle pelo incumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico cabem aos seguintes agentes da modalidade:

4.1 Aos treinadores das equipas e aos clubes, respondendo estes, nos termos previstos neste e nos demais regulamentos federativos em vigor, pelo seu incumprimento;

4.2 Aos juizes, a quem cabe garantir a aplicação das regras do jogo, com as adaptações constantes do Regulamento Técnico-Pedagógico, devendo mencionar em relatório eventuais situações de violação deste Regulamento, para efeitos de determinação de eventual atribuição de derrota administrativa;

4.3 Caso se verifique uma situação de violação das normas deste Regulamento, os juizes devem alertar o treinador responsável para o fato de estar a incorrer numa infração punível com uma derrota administrativa. Caso o treinador persista em violar o Regulamento, os juizes devem dar continuidade ao jogo e mencionar em relatório a infração cometida.

#### **5. ORIENTAÇÕES NACIONAIS PARA O ESCALÃO DE SUB-16**

5.1 O escalão de Sub-16 é um escalão de formação, devendo ser entendido pelos Treinadores como tal, isto é, como um período de desenvolvimento dos praticantes no qual a competição não é um fim em si, mas sim um meio para a evolução dos/as jovens jogadores/as;

5.2 Neste sentido, constitui obrigação dos Treinadores de SUB-16 reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol, o que só é possível se o seu comportamento se pautar pelo mesmo princípio.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



5.3 Sendo a competição neste escalão (mais) um meio ao serviço da formação dos praticantes, devem os Treinadores proporcionar a todos os jogadores a participação efetiva em todos os jogos.

## **6. REGRAS OFICIAIS DO JOGO**

A partir da época 2019/2020 (inclusive), e para o escalão de sub-16, a bola tem que ir ao árbitro nas situações de paragem/violação na zona defensiva, cumprindo-se assim integralmente as regras da FIBA no que diz respeito a este procedimento.

### **Anexos:**

- Exemplos práticos e interpretações do RTP Sub-16 (anexo1);
- Impresso de controle do RTP Sub-16 para os juizes (anexo 2).

**31 Julho 2019**

## **ANEXO 1**

### **EXEMPLOS PRÁTICOS E INTERPRETAÇÕES**

***Neste documento, apresentam-se Interpretações Oficiais ao Regulamento Técnico-Pedagógico da FPB***

O objetivo destes exemplos é o de converter os princípios e os conceitos do Regulamento Técnico-Pedagógico de Sub-16 em situações práticas e específicas, tal como podem acontecer durante um jogo normal de basquetebol.

Para salvaguardar a consistência desta interpretação, a “equipa A” é a equipa atacante (inicial) e a “equipa B” é a equipa que defende. A1 a A5, B1 a B5 são jogadores dos cinco iniciais; A6 a A12, B6 a B12 são substitutos.



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



### **Exemplo nº 1**

A equipa A de Sub-16 apresenta-se com 6 jogadores e a equipa B apresenta-se com 7 jogadores.

#### **Interpretação:**

O jogo deve, obrigatoriamente, realizar-se. No final do jogo, e independentemente do resultado final registado, deve ser averbado no boletim de jogo o resultado de 0-0.

Numa situação em que vai ser aplicada derrota administrativa às duas equipas, a rotação dos jogadores fica ao critério dos treinadores. Se o jogo terminar empatado, não haverá lugar a prolongamento.

### **Exemplo nº 2**

A equipa A de Sub-16 apresenta-se com 8 jogadores e a equipa B apresenta-se com 10 jogadores qualificados para jogar.

O jogo realiza-se com a equipa A a utilizar A1 a A5 durante todo o 1º quarto, utilizando também de A6 a A8 durante todo o 2º quarto.

#### **Interpretação:**

Os jogadores da equipa A utilizados nos 2 quartos iniciais (no 1º ou no 2º), podem participar no 3º período, considerando que todos os jogadores podem jogar no máximo 3 quartos por jogo. Os mesmos jogadores já não podem jogar no 4º quarto, pois jogaram no 1º, 2º 3º quarto.

### **Exemplo nº 3**

O jogador A1 da equipa A, com 10 jogadores qualificados para jogar, sofre uma lesão evidente no 4º minuto do 1º período, sendo substituído por A6.

#### **Interpretação:**



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



Pode haver substituição. Notar que até ao final do 3º quarto, 8 jogadores devem jogar um quarto completo, podendo o treinador fazer as substituições que entender desde que cumpra essa regra.

Caso A1 recupere da lesão, poderá voltar a ser utilizado.

A utilização de A1 e A6 durante qualquer período de tempo no 1º período é equiparada à utilização em todo o período, sendo regularmente proibida qualquer compensação de tempo.

#### **Exemplo nº 4**

No decorrer do 3º período de um jogo de Sub-16, o jogador A6 da equipa A, com 8 jogadores inscritos no boletim de jogo, sofre uma lesão e tem de ser substituído. Este jogador não vai conseguir jogar um quarto completo, não tendo a equipa 8 jogadores com pelo menos 1 quarto completo. Qual deve ser o critério para a substituição?

#### **Interpretação:**

O treinador tem que optar pelo atleta que marcou menos pontos no jogo, independentemente dos quartos ou minutos que tenha jogado. O árbitro deve mencionar esta situação em relatório.

#### **Exemplo nº 5**

Num jogo de Sub-16, a equipa A inscreve 9 jogadores no boletim de jogo, enquanto a equipa B inscreve 10 jogadores. Dado que a equipa A apenas utilizará 9 jogadores, o treinador da equipa B pode prescindir da utilização do seu 10º jogador?

#### **Interpretação:**

Sim, pois num jogo de Sub-16 a utilização do 9º, 10º, 11º e 12º jogadores é facultativa.





**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



### **Exemplo nº 6**

Num jogo Sub-16, as duas equipas não apresentaram o número mínimo obrigatório de jogadores. Após os 40 minutos regulamentares, o jogo terminou com o resultado 45-45. O árbitro determinou a continuação do jogo com a disputa dum período suplementar.

#### **Interpretação:**

Illegal. Uma vez que o resultado final será 0-0, não se deve realizar qualquer período suplementar.

### **Exemplo nº 7**

Num jogo de Sub-16, o treinador da equipa A decide não utilizar o 8º jogador dentro da 1ª metade do jogo.

#### **Interpretação:**

Legal. Os treinadores têm que utilizar 8 jogadores num quarto completo até final do 3º quarto. Neste caso, o bom senso do árbitro, deve alertar o treinador para que coloque o 8º jogador no 3º quarto, sob pena do treinador não cumprir o RTP se assim não o fizer.

### **Exemplo nº 8**

Num jogo de Sub-16 a equipa A apresentou 10 jogadores, tendo optado por utilizar apenas 8 jogadores.

#### **Interpretação**

Legal. A utilização do 9º e 10º é facultativa.

**31 Julho 2019**